



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279.

CEP 39 219-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 28, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 109, inciso I, alínea j, e, de acordo com o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, homologado através do Decreto nº 18/2016, **D E C R E T A**:

ART. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Augusto de Lima.

Nome: JULIANA APARECIDA TRINDADE SILVA PASSOS

Cargo: Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

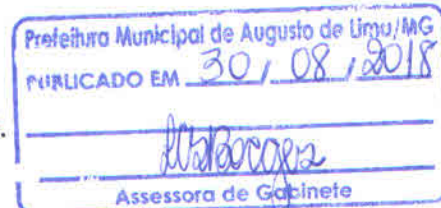
Classificação: 24ª Colocação

ART. 2º - O candidato ora nomeado, deverá tomar posse após a entrega de todos os documentos exigidos pelo item 10 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2015 de 13/11/2015.

Parágrafo Único - Não serão admitidas pendências de documentos para efeito de posse.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 30 de agosto de 2018.



JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/ MG.